

ANEXO I

REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicção Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

Atividades de Ensino*		
MED 034	Doenças infecciosas	0,75 x 2 = 1,5
MED 037	PIESC VII	9,25 x 2 = 18,5
Carga horária semanal média: 20h		
*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.		

Atividades Administrativas*		
PRECEPTOR	RESIDENCIA MEDICA	: 4h
COORDENADOR	COREME	: 8h
COMISSÃO	TEMPORÁRIA	-> NULO
CONGREGAÇÃO		3h
Carga horária semanal média: 15h		
*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.		

Atividades de Pesquisa*		

Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*
Carga horária semanal média:
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.

Outras Atividades
Carga horária semanal média:

Observações

Carga horária semanal média total: ~~40~~ horas.

35

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Local e Data. Diamantina 04/04/23

Fredrico Toledo Sal
Assinatura do docente.